



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.569, de 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre Formulário de Nepotismo.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 58, inciso VII da Lei Orgânica do Município, bem como em atendimento ao disposto no enunciado da Súmula Vinculante de nº 13 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

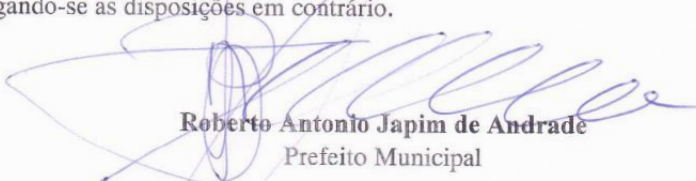
Art. 1º - Todo servidor nomeado em cargo de livre provimento na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista deverá preencher e assinar o formulário proposto neste decreto como parte e condição para o exercício do cargo ao qual foi designado.

§ 1º - A assinatura do servidor neste formulário atesta que o mesmo está ciente das normas legais que dispõe sobre o nepotismo no serviço público.

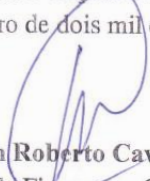
§ 2º - Caso haja algum impedimento, a nomeação não poderá ocorrer e, caso já esteja nomeado no ato deste decreto, será efetuada a exoneração.

Art. 2º- O setor responsável pela gestão de pessoal (Secretária de Finanças e Orçamento-RH), terá o prazo de 30 dias para coletar as assinaturas dos servidores que foram nomeados anteriores a publicação deste decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.569/2017.

Nome Completo: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Declaro que tenho ciência do artigo 58, inciso VII da Lei Orgânica do Município, bem como em atendimento ao disposto no enunciado da Súmula Vinculante de nº 13 do Supremo Tribunal Federal que tratam do nepotismo no serviço público.

Declaro ainda que não há impedimento para que eu seja nomeado(a) na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, pois não me encaixo nos apontamentos das normas acima.

Assinatura